



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

PORTARIA Nº 09/2010, de 27 de maio de 2010.

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Os estudantes bolsistas que não fizerem refeições por mais de 10(dez) dias durante o mês e não justificarem a ausência na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, **terão a Bolsa Alimentação cancelada.**

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

ÁLAMO PIMENTEL GONÇALVES DA SILVA
Pró-Reitor